



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
Casa Vereador Antonio Luiz Leite

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU - PB

APROVADO

Em 17 de maio de 2021

Presidente

1º/2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 58 /2021, de 12 de maio de 2021.
Autora: Denise Félix Barbosa.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência em conformidade com as normas regimentais, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente a Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de que a Prefeita encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei; que **DISCIPLINE A APLICAÇÃO DE RECURSOS PAGOS PELA UNIÃO A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB/FUNDEF POR MEIO DE PRECATÓRIO JUDICIAL.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo sensibilizar o Poder Executivo para direcionar os recursos do FUNDEF/FUNDEB a serem pagos pela União a título de complementação por meio de precatório judicial, na forma da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, assegurando-se o rateio de 60% para os profissionais do magistério, e os 40% para a execução de ações de manutenção da educação.

A matéria foi objeto de processo judicial (processo nº 0800105-13.2018.8.15.0941), onde restou reconhecido o direito dos profissionais do magistério ao recebimento de 60% do recurso em questão.

Pelo exposto, conto com o apoio dos Nobres Edis, para aprovação do Presente e do Poder Executivo as providências cabíveis.

Paço da Câmara Municipal de Juru,
Estado da Paraíba; em 12 de maio de 2021.

Denise Félix Barbosa
Denise Félix Barbosa
Vereadora